



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO IX | N° 1632



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 205/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024.

**RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar n° 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias de Gozo	Início do Gozo	Fim do Gozo
45843	ALEXANDRE ALVES ALONSO	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
43663	ALINE FERREIRA DA SILVA	2023/2024	15	01/08/2024	15/08/2024
44698	ALINE RENATA PEDROSO CARVALHO	2023/2024	15	05/08/2024	19/08/2024
40954	ANDERSON LUIZ SARTORI	2021/2022	30	01/08/2024	30/08/2024
41881	ANDREIA FABIANA BURKHARDT DELLABETHA	2023/2024	10	27/08/2024	05/09/2024
9659	ANTONIO AUGUSTO MIRANDA SOUSA	2021/2022	30	01/08/2024	30/08/2024
5794	ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO	2021/2022	15	01/08/2024	15/08/2024
5848	ANTONIO TADEU NUNES MEDEIROS	2023/2024	30	08/07/2024	06/08/2024
41857	AROLDI TEIXEIRA DE AGUIAR JUNIOR	2022/2023	10	01/08/2024	10/08/2024
33841	ASSIS GOMES BATISTA	2023/2024	30	05/08/2024	03/09/2024
44597	BENIER MARCOS SILVA	2022/2023	15	21/08/2024	04/09/2024
41002	BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE	2022/2023	10	05/08/2024	14/08/2024



9799	CARLA APARECIDA DA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO	2023/2023	10	26/08/2024	04/09/2024
41811	CARLOS ALEXANDRE AIRES BARROS	2022/2023	10	01/08/2024	10/08/2024
42364	CARLOS CASTEDO	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
44324	CLAUDIR METZLER	2022/2023	30	01/08/2024	30/08/2024
20539	CRISTIANO GUERINO VOLPATO	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
41036	DANIEL BACKES	2022/2023	30	05/08/2024	03/09/2024
43837	DANIELLE PEREZ OLIVIO	2022/2023	30	01/08/2024	30/08/2024
41217	DANILO ARRUDA NADAF	2021/2022	10	01/08/2024	10/08/2024
25369	DAVI FAGUNDES DE MACEDO	2023/2024	30	26/08/2024	24/09/2024
26330	DOMINGOS SAVIO ARAUJO	2023/2024	30	05/08/2024	03/09/2024
41415	EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN	2022/2023	30	15/08/2024	13/09/2024
41460	EDIANY FATIMA DE SOUZA	2023/2024	10	05/08/2024	14/08/2024
6427	EDSON ANGELO DA SILVA	2023/2024	15	29/07/2024	12/08/2024
25111	EDNA APARECIDA BARBOSA	2022/2023	10	12/08/2024	21/08/2024
21357	EDSON BISPO MARTINS	2023/2024	15	02/08/2024	16/08/2024
44838	ELINA OLIVEIRA SILVA	2023/2024	10	09/08/2024	18/08/2024
42580	ELIZEU PEREIRA TAVARES	2021/2022	15	21/08/2024	04/09/2024



41034	EMERSON JOSÉ SANTANA	2022/2023	10	05/08/2024	14/08/2024
40925	EVILASIO DE SOUZA ALVES JUNIOR	2023/2024	20	01/08/2024	20/08/2024
41729	EZEQUIEL BATISTA MARQUES	2021/2022	10	01/08/2024	10/08/2024
44574	FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES	2023/2024	15	05/08/2024	19/08/2024
20038	FERNANDO REGENOLD FERNANDES	2022/2023	30	01/08/2024	30/08/2024
41117	FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO	2021/2022	15	05/08/2024	19/08/2024
26734	GIANI ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	2021/2022	10	26/08/2024	04/09/2024
25115	GILBERTO ORMOND	2023/2024	15	01/08/2024	15/08/2024
40955	GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	2021/2022	30	01/07/2024	30/07/2024
41004	GUSTAVO SILVA DA SILVA	2022/2023	10	05/08/2024	14/08/2024
41556	HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS	2022/2023	10	14/08/2024	23/08/2024
43311	HENRIQUE COSTA PIMENTA BRAGA	2021/2022	30	15/08/2024	13/09/2024
22765	IRANILDES MARIA FIGUEIREDO CUNHA	2022/2023	15	21/08/2024	04/09/2024
42949	ISIS CRISTINA KISSER	2023/2024	30	05/08/2024	03/09/2024
46117	JARDEL DA SILVA	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
44325	JASSIELYNE MARCHETTO	2022/2023	30	13/08/2024	11/09/2024
40945	JIMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/2024	30	26/08/2024	24/09/2024



41599	JOÃO MARCELO BARBOSA ROSA DE CASTRO	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
41075	JORAIR ALBERTO	2022/2023	12	05/08/2024	16/08/2024
40960	JORGE LUIZ GONCALVES DE QUEIROZ	2023/2024	15	21/08/2024	04/09/2024
40960	JORGE LUIZ GONCALVES DE QUEIROZ	2022/2023	20	01/08/2024	20/08/2024
26133	JOSAIR JEREMIAS LOPES	2022/2023	30	05/08/2024	03/09/2024
42974	JOSÉ AILTON MIRANDA DA SILVA	2022/2023	30	01/08/2024	30/08/2024
41068	LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS	2021/2022	15	01/08/2024	15/08/2024
41809	LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	2021/2022	30	01/08/2024	30/08/2024
41895	LAURA CAROLINA DE SOUZA BRUNO	2022/2023	10	26/08/2024	04/09/2024
43717	LEANDRO DE CARLOS CARDOSO	2022/2023	15	21/08/2024	04/09/2024
41021	LUCIANA TALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA	2022/2023	15	01/08/2024	15/08/2024
41023	LUCIANO AURÉLIO TEIXEIRA	2022/2023	15	19/08/2024	02/09/2024
41880	LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS	2023/2024	30	28/08/2024	26/09/2024
42402	LUCIDIO DE MELLO FILHO	2022/2023	15	16/08/2024	30/08/2024
22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI	2022/2023	20	26/08/2024	14/09/2024
22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI	2021/2022	10	15/08/2024	24/08/2024
46115	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	2023/2024	15	12/08/2024	26/08/2024



45160	MARCIA REGINA BELMONTE	2022/2023	10	01/08/2024	10/08/2024
43698	MARTA HELENA DE ANDRADE	2022/2023	30	15/08/2024	13/09/2024
44465	MATIAS DE OLIVEIRA MIRANDA	2022/2023	15	21/08/2024	04/09/2024
40942	MAYCOW ANDRE FERREIRA DE ALVARENGA	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
43224	MIRIAM MOEMA VIEGAS FERREIRA MENDES	2023/2024	15	01/08/2024	15/08/2024
45848	NATALIA GABRIELLE GOMES ROBERTO	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
41879	NELSON DE CARVALHO JUNIOR	2022/2023	15	01/08/2024	15/08/2024
46658	OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
45944	OTAVIO JORDÃO NUNES	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
42355	PABLO ARRUDA DE ABREU	2020/2021	10	05/08/2024	14/08/2024
44054	PATRICKY PIOVEZAN	2022/2023	10	01/08/2024	10/08/2024
44495	PAULO DE TARSO ORMOND VIEGAS FERREIRA MENDES	2022/2023	10	21/08/2024	30/08/2024
41550	PRISCILLA ALINE GONÇALVES MARQUES	2022/2023	10	12/08/2024	21/08/2024
41550	PRISCILLA ALINE GONÇALVES MARQUES	2021/2022	10	01/08/2024	10/08/2024
40997	RAFAEL FRANCISCO ZYS	2020/2021	15	01/08/2024	15/08/2024
46216	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	2023/2024	30	01/08/2024	30/08/2024
42968	RAFAEL TAQUES DE OLIVEIRA	2021/2022	20	19/08/2024	07/09/2024



46766	REGIANE RODRIGUES GUSMÃO ALVES	2023/2024	15	12/08/2024	26/08/2024
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	2023/2024	15	05/08/2024	19/08/2024
41855	RENATA DE MATTOS NEVES	2022/2023	15	21/08/2024	04/09/2024
25128	RENATO AUGUSTO AZEVEDO	2022/2023	30	01/08/2024	30/08/2024
42201	SANDRA LUCIA MIRANDA DE ALMEIDA	2020/2021	15	01/08/2024	15/08/2024
42637	SARA RAFAELA DE SOUZA LOPES	2020/2021	15	21/08/2024	04/09/2024
41618	SUEN BARON GRAPEGGIA RODRIGUES	2023/2024	15	05/08/2024	19/08/2024
43879	TÁBATA DE ALMEIDA CLARO	2023/2024	10	06/08/2024	15/08/2024
42033	TATIANA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS	2022/2023	10	05/08/2024	14/08/2024
44908	THAIS BATISTA MELO COSTA	2022/2023	15	01/08/2024	15/08/2024
41872	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	2023/2024	10	05/08/2024	14/08/2024
42645	ZEID KASSIM ALABI	2021/2022	30	12/08/2024	10/09/2024

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Em Cuiabá 01 de julho de 2024.

**Domingos Savio Boabaid Parreira**

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO N° 1260/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46339	LUIZ LEITE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA-MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 1271/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte o Ato nº 1250/2024, publicado no Diário Oficial da ALMT, em 08/07/2024 edição nº 1630, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de **04/07/2024:**

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47409	VINIVUS CORREA HUGUENEY	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Leia-se:**

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de **01/07/2024:**

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47409	VINICYUS CORREA HUGUENEY	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO Nº 019/2024/SSL/ALMT**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com as disposições da Resolução nº 7.283, de 10 de**



março de 2022, torna público o afastamento da Deputada Janaina Riva, pelo período de sessenta dias, das atribuições da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa, instalada por meio do Ato nº 031/2023/SSL/ALMT, publicada no DOEALMT de 05 de junho de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

---

#### RESOLUÇÃO Nº 9.459, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Elizeu Nascimento.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Elizeu Nascimento licença de quatro dias para tratamento de saúde, a partir do dia 3 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

#### RESOLUÇÃO Nº 9.460, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Elizeu Nascimento.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Elizeu Nascimento licença de cento e dezessete dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 7 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

#### RESOLUÇÃO Nº 9.461, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

**Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.**



**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 18** Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução.”

**Art. 2º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 25 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“**Art. 25** (...)”

**Parágrafo único** A criação de novas honorarias deve ser realizada por projetos de resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.”

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 998, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nobres.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nobres, denominada Fazenda Santa Terezinha II, com área total de 872,5008 hectares (oitocentos e setenta e dois hectares, cinquenta ares e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 379030/2013-INTERMAT-PRO-2022/03076, de Carolina Rondon Correa da Costa.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Córrego Azul, nos marcos CM7-M-4317, F17-M-0631, CCFU-P-0215, CCFU0216, CCFU-P0217, CCFU-P-0218, CCFU-P-0219, CCFU-P-0220, CCFU-P-0221, CCFU-P-0222, CCFU-P-0223, CCFU-P-0224, CCFU-P-0225, CCFU-P-0226, CCFU-P-0227, CCFU-P-0228, CCFU-P-0229, CCFU-P-0230, CCFU-P-0231, CCFU-P-0232, CCFU-P-0233, CCFU-P-0234, CCFU-P-0235, CCFU-P-0236, CCFU-P-0237, CCFU-P-0238, CCFU-P-0239, CCFU-P-0240, CCFU-P-0241, CCFU-P-0242, CCFU-P-0243, CCFU-P-0244, CCFU-P-0245, CCFU-P-0246, CCFU-P-0247, CCFU-P-0248, CCFU-P-0249, CCFU-P-0250, CCFU-P-0251, CCFU-P-0252 A CCFU-P-0253;

II - a sul: divisa com a Fazenda Patrícia, posse de Patrícia de Rossi, nos marcos BSA-M-1129 a BSA-M-1126;

III - a leste: divisa com Córrego Azul, nos marcos F17M-0705, CCFU-P-0291, CCFU-P-0290, CCFU-P-0289, CCFU-P-0288, CCFU-P-0287, CCFU-P-0286, CCFU-P-0285, CCFU-P-0284, CCFU-P-0283, CCFU-P-0282, CCFU-P-0281, CCFU-P-0280, CCFU-P-0279, CCFU-P-0278, CCFU-P-0277, CCFU-P-0276, CCFU-P-0275, CCFU-P-0274, CCFU-



P-0273, CCFU-P-0272, CCFU-P-0271, CCFU-P-0270, CCFU-P-0269, CCFU-P-0268, CCFU-P-0267, CCFU-P-0266, CCFU-P-0265, CCFU-P-0264, CCFU-P-0263, CCFU-P-0262, CCFU-P-0261, CCFU-P-0260, CCFU-P-0259, CCFU-P-0258, CCFU-P-0257, CCFU-P-0256, CCFU-P-0255, CCFU-P-054 A CCFU-P-0253;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santa Terezinha II - Gleba Rio Novo B, posse de Carolina Rondon Correa da Costa, nos marcos F17-M-0674 a CM7-M-4317.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 4 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 999, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de União do Sul, denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, com área de 1.841,0154 hectares (mil e oitocentos e quarenta e um hectares, zero um are e cinquenta e quatro centiares) da Matrícula nº 7.739 - Gleba Maiká, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº 218442/2008-INTERMAT-PRO-2021/01272, em nome de Júlio José da Silva.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Arraia D’oeste, nos marcos D48-M-2251, D48-P-0101, D48-P-0102, D48-P-0103, D48-P-0104, D48-P-0105, D48-P-0106, D48-P-0107, D48-P-0108, D48-P-0109, D48-P-0110, D48-P-0111, D48-P-0112, D48-P-0113, D48-P-0114, D48-P-0116, D48-P-0117, D48-P-0118, D48-P-0119, D48-P-0120, D48-P-0121, D48-P-0122, D48-P-0123, D48-P-0124, D48-P-0125, D48-P-0126, D48-P-0127, D48-P-0128, D48-P-0129, D48-P-0130, D48-P-0131, D48-P-0132, D48-P-0133, D48-P-0134, D48-P-0135, D48-P-0136, D48-P-0137, D48-P-0138, D48-P-0139, D48-P-0140, D48-P-0141, D48-P-0142, D48-P-0143, D48-P-0144, D48-P-0145, D48-P-0146, D48-P-0147, D48-P-0148, D48-P-0149, D48-P-0150, D48-P-0151, D48-P-0152, D48-P-0153, D48-P-0154, D48-P-0155, D48-P-0156, D48-P-0157, D48-P-0158, D48-P-0159, D48-P-0160, D48-P-0161, D48-P-0162, D48-P-0163, D48-P-0164, D48-P-0165, D48-P-0166, D48-P-0167, D48-P-0168, D48-P-0169, D48-P-0170, D48-P-0171, D48-P-0172, D48-P-0173, D48-P-0174, D48-P-0175, D48-P-0176, D48-P-0177, D48-P-0178, D48-P-0179, D48-P-0180, D48-P-0181, D48-P-0182, D48-P-0183, D48-P-0184, D48-P-0185, D48-P-0186, D48-P-0187, D48-P-0188, D48-P-0189, D48-P-0190, D48-P-0191, D48-P-0192 a D48-M-2248;

II - a sul: divisa com a Estrada Municipal Rio do Ouro, nos marcos D48-M-2250 a D48-M-2249;

III - a leste: divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Júlio José da Silva, nos marcos D48-M-2249 a D48-M-2248;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda São Cristovão, propriedade de Júlio José da Silva (Matrícula nº 1.340), nos marcos D48-M-2250 a D48-M-2390 e divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Júlio José da Silva, nos marcos D48-M-2390 a D48-M-2251.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jul 09 22:30:29 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)